UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Valéria Santos de Oliveira Santana

SIAPE: 1152157

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Classe/Nível: C

Unidade de Lotação: HU/Ambulatório II

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: III

APRESENTAÇÃO

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas foi construída ao longo de mais de três décadas de dedicação à assistência em saúde, inicialmente no Centro Cirúrgico e, posteriormente, no Ambulatório II, onde passei a desenvolver atividades relacionadas principalmente ao atendimento pediátrico e infantojuvenil.

Ao longo desse percurso, adquiri e desenvolvi saberes e competências relacionados ao cuidado em saúde, à assistência de enfermagem, ao atendimento aos usuários dos serviços hospitalares e ambulatoriais e ao trabalho integrado com equipes multiprofissionais.

Destaco, ainda, minha experiência no desempenho de atividade técnica especializada em instrumentação cirúrgica, desenvolvida na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, até março de 2017. Essa atuação encontra-se reconhecida por certidão institucional específica, constituindo parte relevante dos saberes e competências adquiridos ao longo de minha trajetória profissional.

Além das atividades próprias do cargo de Auxiliar de Enfermagem, minha trajetória profissional compreendeu experiências institucionais diferenciadas. Participei como colaboradora de projetos de extensão promovidos pelo HU/Ambulatório II e atuei institucionalmente durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Essas experiências permitiram ampliar os conhecimentos construídos no exercício profissional, especialmente pela participação em projetos institucionais que articulam extensão, educação e saúde e pela atuação em contexto excepcional de emergência sanitária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Apresento, portanto, este Memorial Descritivo com o objetivo de demonstrar os saberes, competências e experiências desenvolvidos durante minha trajetória profissional e sua correspondência com os requisitos estabelecidos para o **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE III**.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 24 de julho de 1995, quando ingressei na Universidade Federal de Alagoas no cargo de Auxiliar de Enfermagem. Essa data de ingresso e meu vínculo atual com a UFAL encontram-se comprovados pela declaração de dados funcionais apresentada.

Inicialmente, desenvolvi minhas atividades no Centro Cirúrgico, onde permaneci até 29 de março de 2017. Nesse período, exerci atividades relacionadas à assistência de enfermagem no ambiente cirúrgico, atuando como circulante de sala e também na instrumentação cirúrgica.

Essa experiência proporcionou contato direto com a dinâmica do ambiente cirúrgico, com a preparação e organização das salas, disponibilização de materiais necessários aos procedimentos, apoio à equipe durante os atos cirúrgicos, organização e conferência de materiais e instrumentos e assistência aos pacientes nos procedimentos relacionados à área de enfermagem.

Durante minha atuação no Centro Cirúrgico, desempenhei atividades de instrumentação cirúrgica na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do HUPAA/UFAL, até março de 2017.

Essa experiência foi formalmente reconhecida pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, por meio de certidão institucional emitida no Processo SEI nº 23540.019320/2026-79, que registra expressamente meu desempenho de atividade técnica especializada em instrumentação cirúrgica.

O reconhecimento institucional dessa atuação representa elemento importante de minha trajetória profissional, por documentar uma experiência técnica específica desenvolvida no ambiente cirúrgico, relacionada aos conhecimentos e às competências adquiridos durante o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

A partir de **30 de março de 2017**, passei a exercer minhas funções no **Ambulatório II**, com atuação especialmente na área pediátrica e infantojuvenil.

Nesse ambiente, passei a desenvolver atividades assistenciais próprias do cargo, incluindo acolhimento e preparação dos pacientes para atendimento, realização de medidas antropométricas, como peso e altura, verificação de sinais vitais, organização dos consultórios e materiais utilizados nos atendimentos, preparação dos usuários para consultas e procedimentos, auxílio aos profissionais da equipe de saúde, orientação dos pacientes e acompanhantes quanto aos procedimentos assistenciais e colaboração na organização do fluxo de atendimento.

A experiência acumulada nesses diferentes ambientes permitiu desenvolver conhecimentos relacionados tanto à assistência em ambiente hospitalar e cirúrgico quanto ao atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes.

Paralelamente às atividades assistenciais, minha trajetória passou a compreender experiências institucionais que ampliaram minha participação nas atividades desenvolvidas pela Universidade.

Entre essas experiências encontra-se minha participação, como colaboradora, em dois projetos de extensão promovidos pelo HU/Ambulatório II.

Participei do projeto de extensão Materno-Infanto Juvenil, coordenado por Terezinha Barbosa da Silva, na função de colaboradora, totalizando 160 horas de atividades, no período de 25 de junho de 2025 a 26 de dezembro de 2025.

Também participei do projeto de extensão Projeto de Geração de Renda, Artes, Educação e Saúde, igualmente na função de colaboradora, com 180 horas de atividades, realizado no período de 24 de junho de 2025 a 26 de dezembro de 2025.

Outra experiência relevante de minha trajetória profissional foi a atuação institucional no período de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A certidão institucional apresentada registra minha atuação em situações e ambientes que demandaram condições especiais de segurança e cuidado durante o enfrentamento da pandemia, reconhecida como Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional. O documento registra o período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023, com 32 meses computados para essa atuação.

Essas experiências representam dimensões diferenciadas de minha trajetória, pois demonstram minha participação em projetos institucionais de extensão e minha atuação durante um período excepcional para os serviços de saúde, marcado pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item II.2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Ao longo de minha trajetória profissional, participei como colaboradora de dois projetos institucionais de extensão promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

O primeiro foi o Projeto de Extensão Materno-Infanto Juvenil, promovido pelo HU/Ambulatório II, no qual participei como colaboradora, com carga horária total de 160 horas.

O segundo foi o Projeto de Geração de Renda, Artes, Educação e Saúde, também promovido pelo HU/Ambulatório II, no qual participei como colaboradora, com carga horária total de 180 horas.

O Decreto nº 13.048/2026 estabelece, no Anexo II, Requisito II, Item II.2, o valor de 4,5 pontos por projeto para a participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.

Pontuação: 2 projetos × 4,5 pontos = 9 pontos.

Resultados apresentados: participação em ações institucionais de extensão relacionadas às áreas de saúde, educação, atenção materno-infantojuvenil e atividades de integração com a comunidade; ampliação da experiência profissional para além das atividades assistenciais ordinárias do cargo; desenvolvimento de saberes e competências decorrentes da colaboração em projetos institucionais de extensão.

Documentos comprobatórios: certificado de participação no Projeto de Extensão Materno-Infanto Juvenil, com 160 horas de atividades, e certificado de participação no Projeto de Geração de Renda, Artes, Educação e Saúde, com 180 horas de atividades, ambos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas.

Item II.10 – Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação.

Durante minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas, desempenhei atividade técnica especializada em instrumentação cirúrgica na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, até março de 2017.

Essa atuação encontra-se documentada por meio de certidão institucional emitida no Processo SEI nº 23540.019320/2026-79, assinada eletronicamente em 1º de outubro de 2026 pelo Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUPAA-UFAL/HU Brasil.

A certidão possui como finalidade expressa o reconhecimento do desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

O Anexo II, Requisito II, Item II.10, do Decreto nº 13.048/2026 estabelece pontuação de 1 ponto por ano ou fração acima de seis meses para o desempenho de atividade técnica especializada formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação.

Pontuação: 22 pontos (de julho 1995 a março de 2017).

Resultados apresentados: reconhecimento institucional da experiência em instrumentação cirúrgica e comprovação do exercício dessa atividade técnica na unidade hospitalar, contribuindo para a demonstração dos saberes e competências adquiridos no ambiente cirúrgico.

Documento comprobatório: Certidão quanto ao Desempenho de Atividade Técnica Especializada, emitida pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, Processo SEI nº 23540.019320/2026-79, documento SEI nº 65645948.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item VI.19 – Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Durante a pandemia de Covid-19, atuei institucionalmente em situações e ambientes que demandaram condições especiais de segurança e cuidado relacionadas ao enfrentamento da emergência sanitária.

A documentação apresentada certifica expressamente essa atuação e registra o período verificado de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023, descontados 162 dias de afastamentos, resultando em 32 meses considerados pela própria certidão institucional.

O Decreto nº 13.048/2026 estabelece, no Anexo VI, Requisito VI, Item VI.19, como critério específico a "Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia", atribuindo 1 ponto por mês.

Pontuação: 32 meses × 1 ponto = 32 pontos.

Resultados apresentados: manutenção da atuação institucional em saúde durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19; exercício das atividades em contexto que demandou condições especiais de segurança e cuidado; contribuição para a continuidade das atividades institucionais de assistência à saúde durante a emergência sanitária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Documentos comprobatórios: Certidão quanto à Atuação Institucional no Enfrentamento de Situações de Surto, Epidemia e Pandemia – Covid-19, emitida pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, registrando 32 meses de atuação.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de conhecimentos e competências construído ao longo de mais de três décadas de atuação na área da saúde.

O desempenho da instrumentação cirúrgica constitui uma experiência específica de minha trajetória, reconhecida formalmente pelo HUPAA/UFAL. A certidão institucional apresentada reforça a comprovação dessa atuação e sua relação com o desenvolvimento de conhecimentos técnicos adquiridos durante o exercício profissional no ambiente cirúrgico.

Essa experiência complementa as demais atividades descritas neste Memorial, especialmente por demonstrar minha atuação em diferentes contextos assistenciais e o reconhecimento institucional da atividade técnica especializada desenvolvida até março de 2017.

Posteriormente, minha atuação no Ambulatório II ampliou essa experiência para a assistência ambulatorial, especialmente no atendimento pediátrico e infantojuvenil. O contato com crianças, adolescentes e seus acompanhantes exigiu o desenvolvimento de competências relacionadas ao acolhimento, ao cuidado, à preparação para consultas e procedimentos e à colaboração permanente com a equipe multiprofissional.

Além da experiência decorrente das atribuições do cargo, minha participação nos projetos de extensão possibilitou ampliar minha inserção nas atividades institucionais da Universidade.

Os projetos Materno-Infanto Juvenil e Geração de Renda, Artes, Educação e Saúde proporcionaram experiências relacionadas à extensão universitária e à integração das atividades de saúde e educação com ações institucionais destinadas à comunidade.

A atuação durante a pandemia de Covid-19 representou outra dimensão relevante dessa trajetória. O período exigiu dos profissionais da saúde adaptação a circunstâncias excepcionais de trabalho e atuação em ambientes que demandavam condições especiais de segurança e cuidado.

Nesse contexto, minha experiência profissional acumulada foi aplicada durante uma emergência sanitária de grande alcance, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais relacionadas à assistência em saúde.

O conjunto dessas experiências demonstra que minha trajetória não se restringiu às atividades ordinárias inerentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem. A participação em projetos institucionais e a atuação comprovada no enfrentamento da pandemia representam experiências específicas reconhecidas pelos critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas teve início em julho de 1995 e foi construída por meio da experiência acumulada em diferentes ambientes de assistência à saúde, inicialmente no Centro Cirúrgico e, posteriormente, no atendimento ambulatorial.

Ao longo desse percurso, desenvolvi conhecimentos e competências relacionados à assistência de enfermagem, ao cuidado dos pacientes, ao trabalho em equipe e ao atendimento das necessidades institucionais na área da saúde.

Além dessa trajetória profissional, participei de dois projetos institucionais de extensão e atuei institucionalmente durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19, experiências que demonstram dimensões específicas do desenvolvimento dos meus saberes e competências.

Para fins deste Memorial, as experiências apresentadas correspondem a **três critérios específicos** do Decreto nº 13.048/2026: **Item II.2**, referente à participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos institucionais, e **Item VI.19**, referente à atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

A pontuação encontra-se assim distribuída:

Item II.2: 2 projetos × 4,5 pontos = 9 pontos.

Item II.10: 22 pontos

Item VI.19: 32 meses × 1 ponto = 32 pontos.

Pontuação total apresentada: 41 pontos.

O referido normativo estabelece para a concessão do **RSC-PCCTAE III** o mínimo de **63 pontos e dois critérios específicos**.

Mais do que a expressão quantitativa da pontuação, as experiências apresentadas demonstram uma trajetória profissional construída ao longo de décadas de atuação na assistência em saúde e complementada pela participação em projetos institucionais de extensão e pela atuação em circunstâncias excepcionais durante a pandemia de Covid-19.

Entendo, portanto, que o conjunto das experiências apresentadas demonstra os saberes e as competências desenvolvidos durante minha trajetória profissional e sua correspondência com os critérios específicos apresentados para fins de concessão do RSC.

Diante do exposto, submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal de Alagoas, com a finalidade de análise e de deferimento do meu pleito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 02/10/2026

_____

Assinatura

Emitido em 28/10/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 209/2026 - PROTOCOLO (11.00.43.34.54)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2026 13:18)
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
HU/CC (11.00.43.16.11)
Matrícula: ###521#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **28/10/2026** e o código de verificação: **936cda33f0**